

Despacho n.º 59/2021

Encerramento parcial da ESAD.CR e atualização de medidas – COVID 19 (retificação)

Por se ter verificado uma incorreção na indicação do período de encerramento ao público a observar pela biblioteca do campus 3, constante do despacho n.º57/2021, de 3 de dezembro, procede-se, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, à sua retificação, de modo a que, na alínea c) da parte I. Encerramento parcial da ESAD.CR, se passe a ler: O Edifício onde se encontra o LIDA estará encerrado ao público de 18/12/2021 a 09/01/2022, com exceção da **Biblioteca**, que funcionará **das 9.00 às 18:00 entre 20 e 24/12/2021**, estará **encerrada ao público entre 27 e 31/12/2021** e estará em **funcionamento à distância de 3 a 7/01/2022**.

Estas medidas são adotadas a partir do dia 6 de dezembro de 2021 até ao dia 28 de janeiro de 2022, podendo ser reavaliadas a qualquer momento.

O presente despacho deve ser divulgado via email e através da página da *internet* da Escola.

O Diretor da ESAD.CR,